



**Solicitação de Orçamento**

**EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**

Pela presente, solicitamos orçamento para os produtos abaixo discriminados em **CARÁTER DE EMERGÊNCIA**, aguardaremos **propostas até o dia 13/04/2020**:

**ITEM 1 – TERMOCICLADOR PARA PCR EM TEMPO REAL**

**DESCRIÇÃO:** Termociclador, tipo: tempo real, capacidade: 96 poços, ajuste: c, gradiente, compatibilidade: compatível c/ microtubos, microplacas e tiras, adicional: controle temperatura até 100°C, componentes: visor digital c/tela sensível ao toque, outros componentes: rampa de aquecimento até 10°C, características adicionais: compatível c/até 15 corantes, sensibilidade: sensibilidade única cópia:

- multiplex com, no mínimo, 5 (cinco) canais de detecção;
- compatível com a maioria dos fluoróforos/sondas disponíveis no mercado (principalmente SYBR Green, FAM, VIC, ROX, CY5 e CY3);
- faixa de excitação/emissão entre aproximadamente 400nm a 750nm;
- bloco com 96 poços, compatível com microplacas com 96 poços, tiras com 8 microtubos e microtubos de 0,2 mL;
- com gradiente de temperatura;
- faixa de temperatura de 4°C (quatro graus Celsius) a 100°C (cem graus Celsius);
- precisão de temperatura de aproximadamente 0,1°C;
- tampa aquecida;
- tela sensível ao toque;
- com portas que permitam conexão com impressora e/ou computador, e rede Ethernet;
- fonte de luz por lâmpada halógena ou led;
- média de volume por reação de 10-100µL;
- dimensões aproximadas: 60 x 70 x 50 cm (A x L x P);
- bivolt (110/220 volts), 50-60 Hz;
- peso aproximado: 40kg;
- tempo de reação com ciclos de 40 segundos a 90 horas;



- compensação automática de temperatura (impedindo efeito de borda);
- sistema de proteção em casos de queda de energia, com reinicialização automática;
- deve incluir instalação e treinamento de usuários;
- equipamento deverá vir calibrado ou acompanhado de kit(s) para calibração para os fluoróforos citados, e deverá ser realizada por técnico do fornecedor, no momento da instalação;
- com calibração conforme as especificações do NIST (National Institute for Standards and Technology, US);
- sistema integrado para detecção, quantificação e monitoramento, em tempo real, dos produtos amplificados na técnica de PCR nos múltiplos canais;
- acompanha software para análise dos dados;
- software que permita “downloading”, “uploading”, editar e criar métodos de PCR durante a corrida;
- deve ser acompanhado de laptop com sistema operacional atual e compatível com o software fornecido.

**QUANTIDADE:** 1 (uma) unidade.

**ENTREGA E RECEBIMENTO:** o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias para equipamentos nacionais e até 90 (noventa) dias para equipamentos importados, contados da retirada/recebimento da nota de empenho.

## **ITEM 2 – Cabine de Segurança Biológica Classe II tipo B-2, com instalação**

**DESCRIÇÃO:** Cabine segurança biológica, tipo: tipo b2, material: aço inox, tipo filtro: filtro hepa exaustão e insuflação, características adicionais: nb-2,nb-3, classe: classe ii, fluxo de ar: s,recirculação de ar, tipo exaustor: exaustão p,fora do edifício, componentes: janela corrediça, lâmpada germicida, luz interna, outros componentes: pré-filtro, tomada, voltagem: 220v;

- classificada como classe ISO classe 5 de acordo com NBR ISO 14644-1, deverá apresentar 100% de exaustão externa, para garantir a segurança para trabalhos com material particulado e substâncias tóxicas ou voláteis de risco moderado, projetada de



acordo com a norma NSF-49 (USA) e os procedimentos do INC - (National Cancer Institute - USA).

- construído em material poliuretano expandido, com acabamento em laca automotiva, de resistência comprovada no uso diário, inclusive suportando o uso de desinfetantes líquidos (p.ex. álcool 70°GL) e voláteis (p.ex. formol).

- mesa de trabalho construída em chapa de aço inox 304 bipartida ou tripartida, com acabamento escovado, com cantos lisos e sem rebarbas, de fácil remoção para limpeza e desinfecção.

- moto-ventilador 220V, 50/60Hz, e motor equipado com proteção térmica.

- área de acesso à superfície de trabalho com altura de 200mm, entre a mesa de trabalho e o vidro da janela.

- iluminação constituída de lâmpadas fluorescentes, interna ao equipamento.

- janela frontal, tipo basculante, confeccionada em vidro temperado, de máxima visibilidade.

- insuflamento e exaustão: uso de filtro Hepa, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, eficiência mínima 99,99% DOP.

- pré-filtro sintético.

- caixa de exaustão dotada de ventilador e sensor de fluxo de ar.

- painel eletrônico, com acionamento através de teclado, composto de 5 teclas: 1. Ligar/Desligar Equipamento, 2. Acionar Motores, 3. Ligar/Desligar Lâmpada Fluorescente, 4. Ligar/Desligar Lâmpada Germicida e 5. Ativar/Desativar Alarme.

- também deverá possuir lâmpadas/leds indicadores de 1. Equipamento Energizado, e 2. Trocar o Filtro.

- painel eletrônico frontal, de fácil visualização e remoção em caso de qualquer defeito.

- sinalização sonora e visual para defeitos em ventiladores e saturação dos filtros absolutos que orientará o técnico quanto ao nível de saturação dos filtros absolutos, quando este atingir um valor 50% superior a perda de pressão inicial (IEST-RP-CC002.2) ou quando o equipamento apresentar qualquer problema no moto-ventilador.



# **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

## **SAÚDE**

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenação de Vigilância em Saúde**

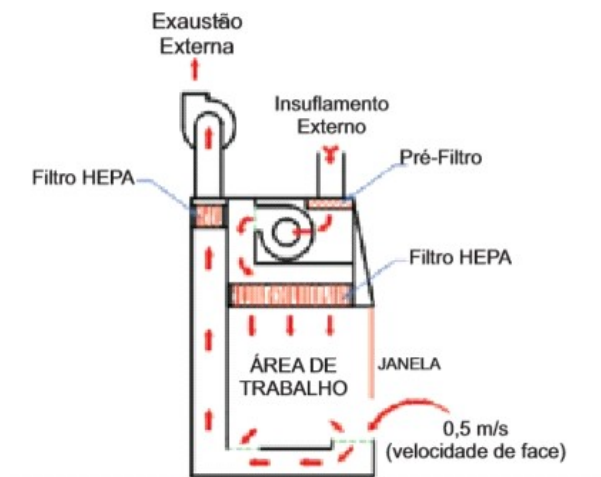
- tecla "desliga alarme" para desativar o alarme sonoro (permanecendo o visual) quando o filtro estiver saturado, orientando o técnico quanto a necessidade de providenciar a troca dos filtros de insuflamento e exaustão.
- sistema de intertravamento entre os ventiladores de insuflamento e exaustão para qualquer problema no sistema de exaustão, quando todo o sistema deverá desligar-se automaticamente, evitando assim a contaminação do ambiente de trabalho (sala), preservando a segurança biológica e protegendo o usuário do equipamento.
- caixa de proteção térmica dotada de reles térmicos e fusíveis de proteção.
- os dutos devem apresentar sistema de segurança biológica compatível com as normas de trabalho desta classe de equipamento, para evitar vazamentos do ar contaminado para o ambiente de trabalho.
- apresentar nível de ruído abaixo de 70 Db.
- os requerimentos de vazão e pressão de sucção, logo após o filtro de exaustão, antes de qualquer redução, deverão ser: Vazão; 1.280 m<sup>3</sup>/h e Perda de Pressão; 35 mmCA.
- o equipamento deverá ter base de apoio com rodízios.
- dimensões externas aproximadas para altura: 2,5m, profundidade: 80cm e largura máxima: 1,0 m.
- dimensões aproximadas da área de trabalho: altura: 60 cm, profundidade: 60 cm e largura 1,0 m.
- acessórios inclusos: lâmpada germicida e tomada 110V/220V.
- 3 (três) metros de duto de PVC com diâmetro de 300 mm.
- 2 (duas) curvas de PVC de 90 com diâmetro de 300 mm.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenação de Vigilância em Saúde



**SUGESTÃO DE FORNECEDOR:** marca Veco, modelo Biosafe

**QUANTIDADE:** 1 (uma) unidade.

**ENTREGA E RECEBIMENTO:** o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da retirada/recebimento da nota de empenho.

### ITEM 3 – CAIXA DE PASSAGEM (PASS-THROUGH), COM INSTALAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** Equipamentos diversos para serviços profissionais, tipo: caixa de passagem (pass through), padrão: sistema intertravamento e fecho eletromagnético, material: aço inoxidável, uso: interligação das salas, características adicionais 1: visor de vidro duplo, dimensões de 500x600x500mm:

- fabricado em isopanel de 50mm ou aço inox escovado
- revestido externamente em aço pré-pintado ou aço inox escovado
- revestido internamente (base) em aço inox AISI 304
- portas com visor duplo em vidro temperado de, no mínimo, 4mm de espessura
- portas intertravadas eletromagneticamente com puxador
- sinalização em led, em ambos os lados, de bloqueio/desbloqueio das portas
- dimensões externas aproximadas de 50cm x 50cm
- instalação/fixação do equipamento deve garantir total vedação entre salas



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenação de Vigilância em Saúde

- deve incluir todos os materiais e o serviço de alvenaria para abertura de espaço para instalação desse equipamento e acabamento posterior, que forneça toda a vedação necessária entre os ambientes.

**QUANTIDADE:** 1 (uma) unidade



**ENTREGA E RECEBIMENTO:** o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da retirada/recebimento da nota de empenho.

### **ITEM 4 – PORTA DE BIOSSEGURANÇA, COM INSTALAÇÃO**

**DESCRIÇÃO:** Porta, largura: 270 mm, características adicionais: com ventilação, chave e dobradiça, material: chapa aço 27, altura: 1,76 m:

- porta de biossegurança vedante em aço inox ou isopanel de 50mm revestido e com perfil em alumínio
- porta com visor em vidro duplo temperado de, no mínimo, 4mm de espessura
- fechadura em aço inox com eletroímã embutido no batente
- porta com vedação de junta seca em todo o contorno, que deve garantir total vedação entre salas, quando fechada
- porta a ser instalada em espaço de 95 x 210 cm, onde não há batentes (o serviço deve incluir a instalação de batentes)
- deve incluir todos os materiais e o serviço de alvenaria para instalação da porta no espaço disponível (abertura de 95cm de largura x 210cm de altura, com rodapé





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenação de Vigilância em Saúde

arredondado) e acabamento posterior, que forneça toda a vedação necessária entre os ambientes.

**QUANTIDADE:** 1 (uma) unidade.

**ENTREGA E RECEBIMENTO:** o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da retirada/recebimento da nota de empenho.

**LOCAL DE ENTREGA PARA TODOS OS ITENS:** Divisão de Vigilância de Zoonoses, localizado na Rua Santa Eulália, 86 – Santana – São Paulo/SP, CEP: 02031-020. Telefone: (11) 3397.8946/3397.8947, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 9:00 às 15:00h.

### **PENALIDADES:**

- São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520 e demais normas pertinentes, observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/2003.
- Pela recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, em retirar a nota de empenho, no prazo estipulado, sujeitará o Ofertante ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto.
- Pelo atraso na entrega do objeto ou entrega em desacordo com as especificações técnicas, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento). Ocorrendo atraso superior a 30 (trinta) dias, a unidade requisitante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente a nota de empenho.

### **OBSERVAÇÕES:**

**O orçamento deverá, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:**

- Descrição detalhada do produto;
- Preço Unitário por Item;



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenação de Vigilância em Saúde

- Preço Total por Item.

### Valor Total da Proposta Comercial:

- Validade da Proposta de **60 dias**;
- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço Completo;
- Número de Telefone e e-mail;
- Nome e assinatura do responsável pelo orçamento;
- Todos os impostos e fretes deverão estar inclusos nos preços apresentados.

**Forma de Pagamento:** conforme Decreto nº 51.197 de 22/01/2010, informar número da Agência e Conta-Corrente em nome da empresa no BANCO DO BRASIL S/A, para crédito em conta-corrente após 30 (trinta) dias da entrega do produto.

E conforme Decreto nº 44.279 art. 38 a empresa que localizar-se fora do Município de São Paulo, deverá encaminhar DECLARAÇÃO que nada deve Fazenda do Município de São Paulo, segue abaixo modelo sugerido.

### "DECLARAÇÃO"

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, localizada no endereço impresso no presente por seu representante legal que esta subscreve, DECLARA sob as penas da lei que não está cadastrada e de que nada deve a Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

**Atenciosamente,**

**Cleonice A. M. Mendonça**

**Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA**

**Secretaria Municipal da Saúde- SMS**

**Tel: (11) 3397-8378**